

**Errata da PORTARIA Nº 288/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.505 do dia 03/03/2021; Onde Lê-Se: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020). Leia-se: Participar de Curso de capacitação de Instrutor Militar. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 687690**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 316/21/DI/DF** – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-JULHO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/06 a 15/07/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Francisco Freitas de Oliveira; CPF: 351.991.562-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Douglas Nazareno Santos de Oliveira; CPF: 129.472.938-19; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.422-77; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 687624**

**PORTARIA Nº 1400/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Wanessa Cavalcante Carneiro; CPF: 010.460.182-56; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1401/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Aureo Rogério Borges de Oliveira; CPF: 891.917.812-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 687587**

**PORTARIA Nº 1106/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 a 26/06/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Tony Carlos Babosa Carneiro; CPF: 708.517.352-15; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1107/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 20/06/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Antonio Carlos Silva Do Nascimento; CPF: 569.453.962-15; Valor: R\$ 1.055,92. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1108/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligência de SIND; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Breves-PA; Período: 01 a 04/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Rubenilson Nascimento Serra; CPF: 461.161.842-00; Valor: R\$ 846,66. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1109/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 03 a 07/07/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Romano Da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Paulo Renato Bispo Tubarão; CPF: 997.467.432-87; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Evandro Maria Alves Rodrigues; CPF: 693.830.142-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Mauro Elrisom Dos Passos Costa; CPF: 918.577.402-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Deilton Lima De Moraes; CPF: 886.618.902-25; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Daniel Soares Torres Da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1110/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 30/06 a 03/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Helderley Souza De Oliveira; CPF: 623.308.532-20; Valor: R\$ 949,56. CB PM Paulo Renato Bispo Tubarão; CPF: 997.467.432-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Deilton Lima De Moraes; CPF: 886.618.902-25; Valor: R\$ 759,60. CB PM Evandro Maria Alves Rodrigues; CPF: 693.830.142-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 687972**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.640 DE 15/07/2021**, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 1158/21-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 680246.

**Protocolo: 687599**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**2º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019**. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 a contar do dia 01 de agosto de 2021". ASSINATURA: 30/07/2021. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAP – JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 687979**

**3º TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019**. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação nº 010/2019-PMPA x Prefeitura de Barcarena/PA, a contar do dia 30 de julho de 2021". ASSINATURA: 29/07/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES – Prefeito Municipal.

**Protocolo: 683005**

### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 CONTRATO Nº 028/2020

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato original referente a contratação de pessoas jurídicas da área de serviços de Prótese, Órtese, Meios Auxiliares De Locomoção, Materiais Especiais E Acessórios, a fim de atender as necessidades do Fundo De Assistência Social Da Polícia Militar.

Justificativa: Atender as demandas do setor de Serviço Social deste FASPM, o qual necessita de materiais específicos em processos individualizados a partir da necessidade de cada paciente, a fim de possibilitar o restabelecimento da saúde e quanto necessário a reabilitação da funcionalidade de membros sequelados

Valor: Por demanda até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Vigência: 29/06/2021 a 28/06/2022

Data da Assinatura: 24/06/2021

Licitação: Processo nº 002/2020 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalistas

Elemento de despesa: 3339032 – Material Destinado a Assistência Social Plano Interno: 1050008277c

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: ORTOPEDIA SANTO ANTONIO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.989.835/0001-41

Endereço: Tv. 3 de Maio, nº 1582, Bairro São Brás, CEP 66.090-460, Belém/PA

Fone: (91) 3259-4839

E-mail: carlosaneis@yahoo.com.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição –CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 687869**

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### PORTARIA Nº. 100/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE JULHO DE 2021. PORTARIA - CEDEC

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34642 DE 16 DE JULHO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto